



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA -CONTINUAÇÃO - PRIMEIRA SESSÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2022.**

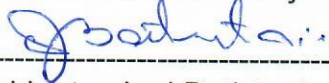
Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a Comissão Permanente de Licitação, tendo como integrantes, Joel Batista da Silva (Presidente), Marcelo Takeshi Murata (Membro) e Salete Schumann Pereira (Membro), devidamente nomeados através da Portaria Nº. 004/2022, reuniu-se na Câmara Municipal de Alta Floresta, para dar **continuidade** da primeira sessão pública da Tomada de Preço Nº 001/2022, cujo o objeto: **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADES PARA ESTE PODER LEGISLATIVO**, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010 e nº 8.666/93. O edital do referido procedimento foi devidamente publicado no órgão oficial, bem como, foi disponibilizado no site da Câmara Municipal e no portal transparência. Agradecendo a presença de todos os presentes, informou que a sessão está sendo gravada, conforme Lei Municipal 2.347/18. Iniciou-se os trabalhos com a identificação do representante da empresa, onde compareceu somente o Sr. Mauricio Vitorino da Silva RG: 08835004 e CPF: 581.329.961-00, representante da empresa M. VITORINO DA SILVA CNPJ: 06.851.416/0001-08. Ato contínuo, a CPL se reuniu com o jurídico da Câmara, para tratar do assunto de desclassificação das empresas apresentadas pelas licitantes credenciadas conforme a primeira sessão ocorrida no dia vinte e um do corrente mês. Conforme a decisão da CPL. A empresa M. VITORINO DA SILVA CNPJ: 06.851.416/0001-08, conforme; Diante os expostos a empresa não obedeceu o quesito, cito item: "11.2 Plano de comunicação publicitária - via não identificada deverá ser apresentado da seguinte forma: " *** com numeração em todas as páginas, pelo editor de textos, em algarismos arábicos, no canto inferior direito da página;**" **Ou seja a empresa não numerou todas as páginas.** E a empresa WANDERLEY BRICATTE BARROS –ME no item; "11.2 Plano de comunicação publicitária - via não identificada deverá ser apresentado da seguinte forma:" **capa e contracapa em papel A4 branco, com 75 gr/m² a 90 gr/m², ambas em branco;**". " ;" **Não apresentou capa e contracapa.** E conforme item 19.2 A primeira sessão pública será realizada no dia, hora e local previstos no subitem 2.1 deste Edital e terá a seguinte pauta inicial: alínea b) receber os Envelope nº. 1, nº. 2, nº. 3 e nº. 4; 19.2.1.1 Ante a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nas alíneas 'a', 'b' e 'c' do subitem 19.2.1, a Comissão Permanente de Licitação não receberá o Envelope nº. 1, o que também a impedirá de receber os demais Envelope da mesma licitante. O Presidente declara que as duas empresas serão desclassificadas, portanto frustrando a licitação, **DECLARANDO** essa licitação fracassada. Nesse momento o presidente pergunta se a empresa licitante tem algum questionamento. O licitante argumenta que esta sendo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Poder Legislativo

desclassificado pelo item que cumpriu todas as etapas do edital. (11.2) Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada e declara que o item 11.2.4 determina claramente que os exemplos de peças do texto da idéia criativa devem ser apresentadas separadamente do caderno especificado no item 11.2 conforme o edital. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e vinte quatro minutos, foi declarado encerrado a presente reunião, e eu, Marcelo Takeshi Murata, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

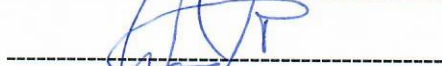
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



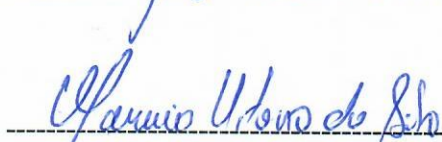
Presidente: Joel Batista da Silva



Membro: Marcelo Takeshi Murata



Membro: Salete Schumman Pereira



M. VITORINO DA SILVA
CNPJ: 06.851.416/0001-08